



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.093, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município Presidente Alves/SP.

O Prefeito Municipal de Presidente Alves, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Alves, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Presidente Alves, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 26 junho de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CARLA SCLAUZER MONDI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente Alves